



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 182/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

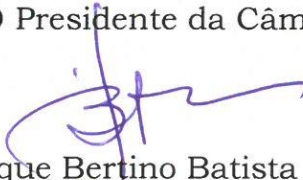
----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *José Luís Alves Todor*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 1 de outubro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,


Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 47/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Licenciamento de obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica em baixa tensão e instalação de diversas colunas de IP com 8m de altura, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para alteração em moradia destinada a habitação e comércio para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 10, em Geraldês, apresentado em nome de Maria Isabel Silva Ferreira Faroleiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia unifamiliar/comércio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.ºs 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Casalinho do Pescador, Lote n.º 9, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Gabriel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa de São José, em Peniche, apresentado em nome de Consferrel – Construções, Sociedade Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, no decurso da obra na vigência da licença n.º 5/17, para o prédio sito no Ninho do Corvo - Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Filipe de Jesus Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. José Augusto Vaz, n.º 41 e 43, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ademar Vala Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Informação sobre o alojamento local no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Toponímia: -----

-----9) Atribuição do nome de Travessa das Vinhas, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----10) Atribuição do nome de Travessa Nossa Senhora da Ascensão – Casal da Boa Vista, a uma artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; ----

----- Protocolos: -----

-----11) Protocolo de parceria entre o Município de Peniche e a Adepe – Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito da adesão do Município ao Consórcio do Projeto

“Sextante” – Programa Escolhas 7.ª Geração - Retificações – Pelouro da Solidariedade Social;---

-----Recursos Humanos:-----

-----12) Programas de Estágios Profissionais na Administração Pública - VI Edição PEPAL – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Impostos Municipais:-----

-----13) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2020 – Pelouro das Finanças; -----

-----14) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças;---

-----15) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças; -----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----16) Fixação de preço para a venda de T-shirts da “40.ª Edição da Corrida das Fogueiras” – Pelouro do Desporto;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----17) Participação do Município de Peniche no evento denominado Portugal numa Bancada – Pelouro do Desporto;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----18) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----19) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, no âmbito da colaboração na OTL – Férias Fora da Caixa – Pelouro da Educação;-----

-----Diversos:-----

-----20) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Fábio Daniel Ramos Veríssimo - Pelouro da Administração Geral; -----

-----21) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gisela Maria Silva Rosa - Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Participação no colóquio sobre Educação Patrimonial em Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----23) Adesão do Município de Peniche à “Semana pelo Clima” - Ratificação – Pelouro da Administração Geral; -----

-----24) Homenagem a Floriano da Costa, Manuel de Sousa e João Pedro Júnior, pela doação de propriedades para construção da Escola Básica do 1.º Ciclo da Bufarda – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a cinco da ordem do dia e Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos seis a sete da ordem do dia, e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças,

durante a apreciação e votação do ponto vinte da ordem do dia. Estiveram, também, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, os senhores Samuel Dinis, Diretor-Delegado, Margarida Almodôvar, Técnica Superior e João Raminhos, ex-Diretor-Delegado, que fizeram uma apresentação, relativamente aos tarifários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Licenciamento de obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica em baixa tensão e instalação de diversas colunas de IP com 8m de altura, para o prédio sito na Avenida da Praia, no Baleal, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A. – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1133/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propor à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de:

a) Isentar a EDP da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, pelas razões e com os fundamentos expostos no n.º 4.14 da presente informação;
b) Aprovar o processo e deferir o pedido de licenciamento, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), e no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., relativo ao pedido de licenciamento de obras na via pública, para execução de uma ligação em baixa tensão e instalar 52 Colunas de IP com 8m de altura, bem como deferir o pedido de ocupação da via pública inerente à operação urbanística, a realizar na Avenida da Praia, Baleal, apresentado em nome de EDP Distribuição – Energia, S.A., no dia 30 de agosto de 2019, nas condições constantes da informação da DPGU, datada de 25 de setembro de 2019, que deverão constar do título da licença.» (Doc.627 DPGU 1002/19) -----

2) *Pedido de licenciamento para alteração em moradia destinada a habitação e comércio para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 10, em Geraldês, apresentado em nome de Maria Isabel Silva Ferreira Faroleiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1134/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração em moradia destinada a habitação e comércio para moradia bifamiliar, para o prédio sito na Rua da Saudade, n.º 10, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Maria Isabel Silva Ferreira Faroleiro, no dia 11 de fevereiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de setembro de 2019.» (Doc.628 DPGU 146/19) -----

3) Pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia unifamiliar/comercio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.ºs 17 e 19, em Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1135/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para ampliação e alteração de moradia unifamiliar/comércio, para o prédio sito na Rua do Lapadusso, n.º 17 e 19, localidade de Peniche, apresentado em nome de Arlete da Silva Caetano Romão, no dia 28 de fevereiro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de setembro de 2019.» (Doc.629 DPGU 225/19)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito no Casalinho do Pescador, Lote n.º 9, em São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Gabriel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1136/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Casalinho do Pescador - Lote n.º 9, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de Joaquim José Gabriel, no dia 8 de março de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de setembro de 2019.» (Doc.630 DPGU 260/19)-----

5) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa de São José, em Peniche, apresentado em nome de Consferrel – Construções, Sociedade Unipessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1137/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.ª, em 8 de maio de 2019, para construção de edifício de habitação, para o prédio sito na Travessa São José, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de setembro de 2019, por contrariar o Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Peniche e Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Peniche.» (Doc.631 DPGU 477/19) -----

6) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia, no decurso da obra na vigência da licença n.º 5/17, para o prédio sito no Ninho do Corvo - Bairro dos Ratolas, em Ferrel, apresentado em nome de Filipe de Jesus Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1138/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia no decurso da obra na vigência da licença n.º 5/17, para o prédio sito no Ninho do Corvo - Bairro dos Ratolas, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Filipe de Jesus Ferreira, no dia 19 de outubro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 21 de setembro de 2019.» (Doc.632 DPGU 236/18)-----

7) Pedido de licenciamento para demolição de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. José Augusto Vaz, n.º 41 e 43, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ademar Vala Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1139/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de demolição ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição de edifício existente, para o prédio sito na Rua Dr. José Augusto Vaz, n.º 41 e 43, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ademar Vala Marques, no dia 24 de julho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 25 de setembro de 2019.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.633 DPGU 828/19) -----

8) Informação sobre o alojamento local no concelho de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1140/2019: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento da informação sobre o alojamento local no concelho de Peniche. (NIPG 17501/19)

TOPONÍMIA:

9) Atribuição do nome de Travessa das Vinhas, a uma artéria da localidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1141/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que na zona da Fonte do Rosário existe a necessidade de atribuir a uma das artérias ali localizadas a respetiva denominação;

Considerando o parecer favorável já emitido pela Comissão Municipal de toponímia, de 19 de setembro de 2019, e a posição de concordância transmitida pelo novo executivo da referida Junta de Freguesia, através do seu e-mail, de 4 de abril de 2019, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa das Vinhas”, nesta cidade, à artéria sita a nascente e paralela à Rua Ruth Gonçalves e que se situa entre a mesma e a Rua das Vinhas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.» (Doc.634 NIPG 2818/16) -----

10) Atribuição do nome de Travessa Nossa Senhora da Ascensão – Casal da Boa Vista, a uma

artéria da localidade de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1142/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, através do seu ofício, datado de 30 de maio de 2019;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Toponímia, de 19 de setembro de 2019, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, estão reunidos os pressupostos para atribuir o nome de “Travessa Nossa Senhora da Ascensão”, em Casal da Boa Vista, na freguesia de Atouguia da Baleia, à artéria que nasce na Travessa de São Leonardo e termina na Rua Nossa Senhora da Ascensão;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, atribua o referido topónimo.»
(Doc.635 NIPG 9877/19) -----

PROTÓCOLOS:

11) Protocolo de parceria entre o Município de Peniche e a Adepe – Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito da adesão do Município ao Consórcio do Projeto “Sextante” – Programa Escolhas 7.ª Geração - Retificações – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 1143/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 892/2019, de 22 de julho, em função da qual foi aprovado um protocolo de cooperação entre o Município e a ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, que define os termos da parceria para desenvolvimento do Projeto “Sextante”, enquadrado no âmbito do Programa Escolhas 7.ª Geração, regista-se que, por lapso, o protocolo refere que a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Peniche faz parte dos membros integrantes do consórcio do projeto, quando, efetivamente, não integra o consórcio. Nessa medida, e a fim de corrigir o referido lapso, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a versão corrigida da minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, no âmbito da implementação do Projeto “Sextante”.» O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação e votação deste assunto. (Doc.636 NIPG 13156/19) -----

RECURSOS HUMANOS:

12) Programas de Estágios Profissionais na Administração Pública - VI Edição PEPAL – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1144/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que decorrente da fase de Pré-Candidatura das entidades promotoras à 6.ª Edição PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), foram atribuídos ao Município de Peniche 23 lugares de estágio profissional (Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro) e atendendo à Informação dos Serviços de 26 de setembro de 2019, no uso da competência estabelecida no n.º 2 do artigo 35.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja autorizada a abertura do respetivo procedimento de seleção.» (Doc.637 NIPG

17579/19)-----

IMPOSTOS MUNICIPAIS:

13) Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1145/2019: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção, pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, e dois votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Peniche, relativamente aos rendimentos do ano de 2020, para inclusão no orçamento municipal de 2021, seja de 5%.» Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.638 NIPG 16461/19) -----

14) Lançamento de uma derrama, para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1146/2019: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção, pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, e dois votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal:

1. O lançamento de uma derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150 000€, a liquidar e cobrar no ano de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

2. A isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse 150 000€, para os quais será fixada uma taxa de 0%, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

3. A isenção de derrama para as entidades que tenham constituído e instalado a sua sede no concelho de Peniche nos anos de 2017, 2018 ou 2019, ou que tenham transferido a sua sede social para o concelho de Peniche no mesmo período, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.» Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.639 NIPG 16461/19) -----

15) Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1147/2019: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros da

Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, uma abstenção, pelo senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, e dois votos contra dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal:

1. Fixar a taxa de 0,8% para os prédios rústicos, para vigorar no ano de 2020, ao abrigo da a) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

2. Fixar a taxa de 0,325% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2020, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro;

3. Fixar uma majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação, nos termos do fixado no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 8 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

4. Fixar uma minoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos localizados nos centros históricos do concelho que, tendo sido alvo de notificação municipal de intimação, nos termos fixados no n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, para realização de obras e tenham sofrido obras de recuperação devidamente comprovadas, ao abrigo do previsto nos n.ºs 6 e 15 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conforme listagem com os prédios inseridos nesta situação em anexo;

5. Fixar as seguintes deduções fixas em euros da taxa de IMI para os imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, ao abrigo do artigo 112.ºA do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro:

<i>N.º de dependentes a cargo</i>	<i>Dedução fixa na taxa de IMI</i>
<i>Um dependente</i>	<i>20 €</i>
<i>Dois dependentes</i>	<i>40 €</i>
<i>Três ou mais dependentes</i>	<i>70 €</i>

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.640 NIPG 16461/19)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

16) Fixação de preço para a venda de T-shirts da “40.ª Edição da Corrida das Fogueiras” – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1148/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação n.º 1416/2019, de 26 de agosto de 2019, do setor do Desporto, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida nas alíneas e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, fixe preço para venda de

modelo de T-Shirt nos seguintes termos: T-shirt 40.ª Corrida das Fogueiras – 5€ (I.V.A incluído)»
(Doc.641 NIPG 15481/19)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

17) Participação do Município de Peniche no evento denominado Portugal numa Bancada – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 1149/2019: Por proposta do senhor Vice-Presidente Mark Ministro, datada de 25 de setembro de 2019, deliberado, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a participação do Município no evento “Portugal Numa Bancada”, conforme solicitado pela Federação Portuguesa de Futebol. (NIPG 15881/19)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Nossa Senhora do Rosário, e de arraial, em Bufarda, requerido pelo Centro Social da Bufarda – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1150/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social da Bufarda, por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de setembro de 2019, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da festa anual, em honra de Nossa Senhora do Rosário, com bailes no pavilhão do Centro Social da Bufarda, sito na Rua da Associação, em Bufarda, nos dias de 4 a 7 de outubro de 2019, e Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho.»
(Doc.642 NIPG 17249/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

19) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, no âmbito da colaboração na OTL – Férias Fora da Caixa – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1151/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche colaborou de forma ativa no serviço de ocupação de tempos livres Férias Fora da Caixa 2019, durante os meses de julho e agosto, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um subsídio ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche no valor de 1.945,90€, como compensação pelo apoio prestado.» (Doc.643 NIPG 17407/19)-----

DIVERSOS:

20) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Fábio Daniel Ramos Veríssimo - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1152/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 5 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação n.º 83/2019, de 14 de janeiro de 2019, sobre a intenção de indeferir o pedido apresentado, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano.

O requerente foi notificado, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito da audiência Prévia, tendo apresentado um requerimento que comunica o seu desagrado quanto à resposta obtida e requer o pagamento de uma indemnização. Considerando a informação n.º 595/2019, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 23 de maio de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal mantenha a deliberação n.º 83/2019, de 14 de janeiro de 2019, no sentido de indeferir a reclamação apresentada, por não se encontrarem preenchidos cumulativamente os pressupostos do dever de indemnizar que recai sobre este Município: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre o facto e o dano, por não se ter provado que o dano no veículo tenha sido provocado por responsabilidade do Município.» (Doc.644 NIPG 17805/19) -----

21) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Gisela Maria Silva Rosa - Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1153/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço de Segurança, Saúde no Trabalho n.º 1670/2019 de 25 de setembro de 2019, e considerando que o sinistro em apreço tem enquadramento na apólice do ramo Responsabilidade Civil – Condição Especial 45 – Autarquias, proponho que a Câmara Municipal autorize a antecipação do pagamento dos encargos provenientes do sinistro à requerente Gisela Maria Silva Rosa, no valor de 568,38 euros, conforme a fatura da despesa apresentada e junta ao processo.» (Doc.645 NIPG 15893/19) -----

22) Participação no colóquio sobre Educação Patrimonial em Peniche – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 1154/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF – Cultura, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tome conhecimento da participação do Município de Peniche no Colóquio sobre Educação Patrimonial, evento organizado pela Associação Patrimonium, a ter lugar no dia 29 de setembro no Museu Nacional da Resistência e Liberdade.» (Doc.646 NIPG 17238/19) -----

23) Adesão do Município de Peniche à “Semana pelo Clima” - Ratificação – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1155/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de 20 de setembro de 2019, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a adesão do Município de Peniche à “Semana pelo Clima”.» (Doc.647 NIPG 13336/19)-----

24) Homenagem a Floriano da Costa, Manuel de Sousa e João Pedro Júnior, pela doação de propriedades para construção da Escola Básica do 1.º Ciclo da Bufarda – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1156/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de setembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«É por todos reconhecida a importância da educação e o direito de todas as crianças a usufruírem de um local digno para o efeito.

Assim propõe-se uma homenagem pública de agradecimento e de reconhecimento a Floriano da Costa, Manuel de Sousa e a João Pedro Júnior pela cedência gratuita de terrenos, dos quais eram proprietários, para a construção do edifício da Escola Básica do 1.º Ciclo da Bufarda, por meio das escrituras lavradas em 16 de fevereiro de 1948 e em 26 de fevereiro de 1948. De notar que esta cedência contribuiu para o desenvolvimento e para a educação da povoação da Bufarda. Por tudo o referido e de forma assinalar o reconhecimento do Município, propõe-se, ainda, a colocação de uma placa de homenagem no referido edifício escolar.» (Doc.648 NIPG 17666/19)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1157/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)